



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/ Direção-geral

## **EDITAL Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Inglês básico para iniciantes” a ser realizado de forma presencial no IFPE Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está na área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **INGLÊS BÁSICO PARA INICIANTES**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Conhecer a língua inglesa como segundo idioma é, antes de tudo, mais uma possibilidade de acesso e participação ativa no mundo. Dominar uma língua franca é estabelecer o contato com novos povos, novas culturas e novas experiências. Além disso, o processo de aprendizagem de um novo idioma gera novos conceitos referenciais e novas perspectivas sobre o mundo, um diferencial no processo criativo do ser humano. Não menos importante, saber se comunicar em língua Inglesa abre portas no mercado de trabalho que está sempre em busca do profissional mais habilitado e qualificado para lidar com as demandas do cotidiano.

3.2. Objetivos: proporcionar a aquisição das quatro habilidades (oral, auditiva, escrita e leitora) em nível iniciante visando o aprimoramento profissional e a elevação da escolaridade. Além de desenvolver habilidades em nível inicial no referido idioma.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Amanda Lucy dos Santos Costa.

## **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

## **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Inglês básico para iniciantes” são destinadas aos alunos do IFPE e comunidade externa.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **30 (TRINTA)** vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 26 de setembro a 02 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/9YMCFuFjxnsneqxs7>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos 30 (TRINTA) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 03 de outubro de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **07 de outubro de 2022** e ocorrerão até 23 de dezembro de 2022 em ambiente presencial ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. **O horário das aulas do curso de extensão será das 10:00h as 11:30h** sempre nas sextas feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do campus.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modo</b>
Apresentação	29/09/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 01	06/10/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 02	13/10/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 03	20/10/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 04	27/10/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 05	03/11/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 06	10/11/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 07	17/11/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 08	24/11/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 09	01/12/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 10	08/12/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 11	15/12/2022	10:00h as 11:30h	Presencial no IFPE Caruaru

## **14. DO DESLIGAMENTO**

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em quatro vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 20 de setembro de 2022

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**PROF. DANILO W. M. DE ABREU**

Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 20/09/2022, às 12:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 20/09/2022, às 12:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323108** e o código CRC **74770496**.

---